CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania que a esta subscrevem, nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/2018 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas:

I. UM TERRENO URBANO com a área de 8.437,97 m², tendo 133,68 metros de frente, 21,84 metros nos fundos, por 129,10 metros do lado direito e 188,64 metros do lado esquerdo, situado na Rua G, destinado à área institucional 02, LOTEAMENTO JARDIM BETEL, no Bairro Novo Tempo, nesta cidade e Comarca de PIUMHI-MG; confrontando pela frente com a Rua G, nos fundos com Área 02, do lado direito com Área de servidão SAAE e do lado esquerdo com Otacílio Gonçalves Tomé, havido conforme registro nº 11, da matrícula nº 13.579, fls. 073, L2-QT, conforme matrícula nº 35.454, fls. 056, do livro nº 2-RG, no CRI de Piumhi;

II. UM TERRENO URBANO com a área de 4.199,29m², tendo 51,40 metros de frente, 77,04 metros nos fundos, por 61,35 metros do lado direito e 87,00 metros do lado esquerdo, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluízio Arantes, quadra U, LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de Piumhi-MG; confrontando pela frente com a referida Rua Francisco Júlio Neves, nos fundos com a Prefeitura Municipal de Piumhi; havido por parcelamento, conforme matrícula nº 27.350, fls. 37, L.2-LY, conforme matrícula nº 27.855, fls. 090, do livro nº 2-MF, no CRI de Piumhi;

III. UM TERRENO URBANO com a área de 1.298,97m², tendo 51,40 metros de frente, 52,04 metros nos fundos, por 25,00 metros do lado direito e 24,35 metros do lado esquerdo, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluízio Arantes, quadra S, LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de Piumhi-MG; confrontando pela frente com a referida Rua Francisco Júlio Neves, nos fundos com os lotes 248, 249, 250, 251 e 252, do lado direito com a Prefeitura Municipal de Piumhi e do lado esquerdo com a Rua Aluízio Arantes; havido por parcelamento, conforme matrícula nº 27.350, fls. 37, L.2-LY, conforme matrícula

nº 27.812, fls. 047, do livro nº 2-MF, no CRI de Piumhi;

IV. UM TERRENO URBANO com a área de 2.400,00m², tendo 48,00 metros de frente, 48,00 metros nos fundos, por 50,00 metros do lado direito e 50,00 metros do lado esquerdo, situado na Rua José Ferreira de Menezes, quadra F, BAIRRO AEROPORTO, nesta cidade e comarca de Piumhi-MG; confrontando pela frente com a referida Rua José Ferreira de Menezes, nos fundos com área remanescente, lado direito com área remanescente e do lado esquerdo com área remanescente e lote 01; havido por meação e herança no Espólio de Antônio de Oliveira Silva, conforme registro nº 01, da matrícula nº 24.717, fls. 41, L.2-JY e posteriores averbações de nºs 02, 03 e 05, conforme matrícula nº 26.673, fls. 088, do livro nº 2-LK, no CRI de Piumhi;"

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo inserir a atual matrícula dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi, a fim de identificar os imóveis, evitando possíveis embaraços no ato de desmembramento.

Piumhi, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator C.L.J.R e C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Suplente da C.S.P.P.M.U.C

APROVADO POR 08 (oito) votos
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 23/10/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

PROTOCOLIZADO EM
18 / 10 / 2018
8 20 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI